

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 005/2024	Processo: 006/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 001/2024	Autor: Poder Legislativo
Data: 26/03/2024	Relator: Ver. Volnir Duarte Dente

PARECER: FAVORÁVEL

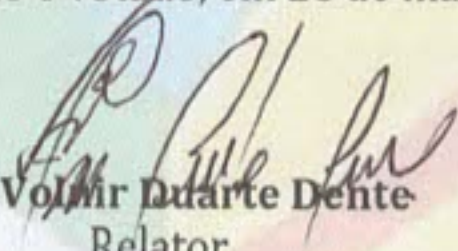
Ementa: "Autoriza o Município de Pontão a criar a casa de acolhimento para o idoso."


Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 001/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual "Autoriza o Município de Pontão a criar a casa de acolhimento para o idoso".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este objetiva autorizar o Poder Executivo a instalar "A CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS" no município de PONTÃO-RS, que poderá atender pessoas com 60 anos ou mais, cuja renda familiar seja de até dois salários mínimos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, para a realização de atividades da vida diária, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados.


Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 26 de março de 2024.


Ver. Volnir Duarte Dente
Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos


Ver. Luís Fernando Pereira da Silva

